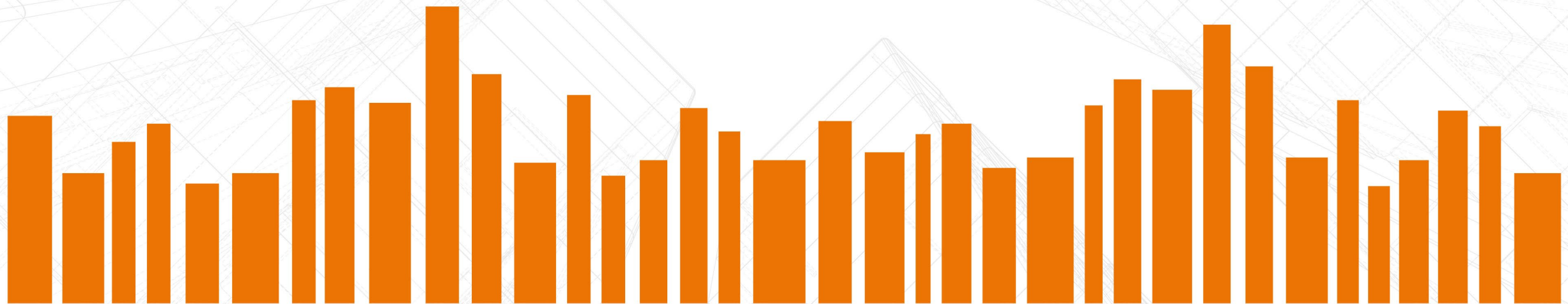


**Atualização
sobre legislação
trabalhista**



SECOVISP
A CASA DO MERCADO IMOBILIÁRIO



5 anos da Reforma Trabalhista

Lei 13.467/2017

117 alterações na CLT e na legislação esparsa

Exemplos:

- ✓ Prevalência do negociado sobre o legislado (art. 611-A)
- ✓ Trabalho intermitente (art. 443)
- ✓ Teletrabalho (art. 75-A)
- ✓ Empregado “hipersuficiente” (art. 444, § único)
- ✓ Fracionamento das férias em 3 períodos (art. 134, §1º)

5 anos da Reforma Trabalhista

Lei 13.467/2017

Convenções Coletivas de Trabalho firmadas pelo SECOVI:

- ✓ Substituição do adicional por tempo de serviço pelo abono de permanência
- ✓ Extinção da homologação da rescisão
- ✓ Adaptação do contrato de trabalho intermitente
- ✓ Inclusão do Banco de Horas por acordo individual
- ✓ Teletrabalho sem controle de jornada
- ✓ Possibilidade de redução do intervalo para refeição com redução de jornada
- ✓ Possibilidade de gozo fracionado das férias

5 anos da Reforma Trabalhista

Lei 13.467/2017

Legislação trabalhista subsequente

- ✓ **Lei 13.874/2019** - Declaração de Direitos de Liberdade Econômica (MP 881/2019)
- ✓ **Lei 14.442/2022** - Dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação e teletrabalho (MP 1.108/2022)
- ✓ **Lei 14.437/2022** - Adoção por empregados e empregadores de medidas trabalhistas alternativas e sobre o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, para enfrentamento das consequências sociais e econômicas de estado de calamidade pública (MP 1.109/2022)
- ✓ **Lei 14.457/2022** - Programa emprega +4mulheres (MP 1.116/2022)

5 anos da Reforma Trabalhista

Lei 13.467/2017

Temas judicializados

- ✓ **Prevalência do negociado sobre o legislado:** Constitucionalidade reconhecida.
- ✓ **Contribuição Sindical:** Constitucionalidade reconhecida.
- ✓ **Gestante em local insalubre:** Inconstitucionalidade reconhecida.
- ✓ **Terceirização:** Constitucionalidade reconhecida
- ✓ **Dispensa coletiva:** Interpretação conforme a CF
- ✓ **Taxa Referencial:** Inconstitucionalidade reconhecida
- ✓ **Honorários de sucumbência:** Inconstitucionalidade reconhecida

5 anos da Reforma Trabalhista

Lei 13.467/2017

Temas judicializados

- ✓ **Ultratividade das normas coletivas:** Inconstitucionalidade reconhecida
- ✓ **Edição de súmulas e precedentes pelo TST:** Ainda não julgado
- ✓ **Tabelamento dos danos morais:** Ainda não julgado
- ✓ **Trabalho intermitente:** Ainda não julgado
- ✓ **Jornada 12x36:** Ainda não julgado
- ✓ **Requisitos para reclamação trabalhista:** Ainda não julgado

A “reforma” da reforma

- ✓ **Custeio sindical**
- ✓ **Homologação de rescisões**
- ✓ **Trabalho intermitente**
- ✓ **Terceirização**
- ✓ **Ultratividade das normas coletivas**
- ✓ **Comum acordo para dissídios coletivos**
- ✓ **Acordo individual**

OBRIGADO
(11) 5071-1217
juridico@secovi.com.br



SECOVIS
A CASA DO MERCADO IMOBILIÁRIO

